



SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE:

- 1.1. **Secretaria demandante:**
Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.2. **Secretário(a)/Responsável:**
Salete Terezinha Lauermann.
- 1.3. **Unidade/Setor/Departamento:**
Unidades em geral.
- 1.4. **E-mail institucional:**
secsaude@barradogarcas.mt.gov.br
- 1.5. **Telefone institucional:**
(66) 99283-4813

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

2.1. Da justificativa:

A presente contratação visa a satisfação do interesse público pois a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelo Município, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na locação de veículos, a fim de atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

A utilização de veículos é indispensável para a execução de atividades essenciais, tais como deslocamento de servidores, transporte de materiais, realização de vistorias, fiscalização, apoio a ações administrativas, técnicas e operacionais, bem como atendimento a demandas emergenciais e rotineiras do serviço público.

Ressalta-se que a frota própria do Município é insuficiente para suprir integralmente as necessidades existentes, além de apresentar limitações decorrentes do desgaste natural, custos elevados de manutenção, seguros e eventuais períodos de inoperância para reparos. Nesse contexto, a locação de veículos apresenta-se como alternativa mais vantajosa sob os aspectos econômico, operacional e administrativo, permitindo maior flexibilidade, renovação da frota e redução de custos indiretos.

A contratação de empresa especializada assegura a disponibilização de veículos em condições adequadas de uso, com manutenção preventiva e corretiva, documentação regular, seguros obrigatórios e atendimento às normas de segurança, garantindo maior confiabilidade e eficiência na execução das atividades municipais.

A realização de processo licitatório para a contratação do serviço atende aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

Diante do exposto, justifica-se a abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada em locação de veículos, visando atender de forma adequada e contínua às necessidades da Secretaria de Saúde, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos prestados à população.



2.2. Da descrição preliminar do objeto:

Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, adstrita à Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT.

2.3. Do alinhamento aos instrumentos de planejamento da administração:

O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

2.4. Objeto continuado:

Sim Não

2.5. Conforme o **Decreto Municipal n.º 5.383/2.024**, que caracteriza os produtos a serem adquiridos pelo município, o objeto solicitado não contém características de luxo.

3. DA JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PARA A CONTRATAÇÃO:

As quantidades estimadas foram definidas baseadas na experiência de utilização dos mesmos, assim, foram realizadas análises das últimas contratações deste Órgão do referido objeto. A quantidade para atender à necessidade está informada na solicitação de demanda e neste estudo como segue na tabela:

ITEM	COD. COPLAN	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. VEÍCULO	QUANT. TOTAL
01	87394	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO . VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, COM CAP VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MÍN. 4.740 MM; COMP. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 2.500 MM; AL. INT. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540 MM; DIESEL; EQUIPADO C/ TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/ DIÂMETRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTAR C/ HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, C/ FREQ. MÍN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MÍN.	12 MESES	05	60



DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC; SIST. DE RÁDIO COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA); CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍN. 16L. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO C/ VÁLVULA PRÉ-REGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGF/CM2 E MANÓMETRO; NA REGIÃO DA BANCADA, POSSUI UMA RÉGUA E FLUXÓMETRO, UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFR/AQUEC. O COMPART. DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. P/ O COMPART. PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO, C/ AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍN. DE 25.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍN. 1.900 MM DE COMPR., COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; C/ PÉS DOBRÁVEIS, SIST. ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO. ACOMPANHAM: COLCHONETE, BALAUSTRE, COM 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍN. 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMP. ATRAVÉS DE PARAFUSOS E C/ 2 SIST. DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO. PISO: SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE. ARMÁRIO EM UM SÓ LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO), AS PORTAS DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, COM APROXIM. 1 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,70 M; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO



		CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE			
02	87824	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2021, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR TETO ALTO, NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA, FREIOS ABS, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS, RETROVISORES ELÉTRICOS, SENSOR E/OU CÂMERA DE RE, FARÓIS DE NEBLINA, DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO, COMPUTADOR DE BORDO, ESTRIBOS LATERAIS, SISTEMA DE ÁUDIO DIGITAL COM RÁDIO, CONEXÃO BLUETOOTH, ANTENA E 4 (QUATRO) ALTO-FALANTES, SISTEMA SONORO DE ALERTA DE MARCHA À RE ACIONADA, TACÓGRAFO DIGITAL, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR A CARPETE NA CABINE DO MOTORISTA, PINTURA NA COR BRANCA, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV, MOVIDO A DIESEL, AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA (NA CABINE E NO SALÃO DE PASSAGEIROS) E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO, O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, SENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO, COM TODAS AS TAXAS DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO INCLUSAS, SEGURO TOTAL (INCLUINDO COBERTURA CONTRA ROUBO, FURTO, COLISÃO, DANOS A TERCEIROS E PASSAGEIROS), E ADESIVADO CONFORME O MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, A SER FORNECIDO PELA CONTRATANTE.	12 MESES	02	24

Pontua-se, ainda, que os quantitativos poderão ser aumentados, reduzidos ou mesmo suprimidos em face da real necessidade ou de eventual limitação orçamentária, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação do erário público. Referido quantitativo será confirmado até o momento da finalização do termo de referência.

4. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E FONTE DE RECURSO:

4.1. Do valor estimado da contratação:

O presente objeto não foi adquirido nos dois últimos exercícios, não constando em nossos arquivos contratação anterior para subsidiar no planejamento. Dessa forma, não foi possível estimar um valor para a presente contratação, ficando o levantamento de preços e a pesquisa de mercado a serem realizados na fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, de modo a identificar os valores praticados atualmente e subsidiar o adequado planejamento da despesa.



4.2. Da fonte de recurso:

FONTE DE RECURSOS	
Recurso: <input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal	
Programa	0106 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO SUS
Ação	2049 – MANUTENÇÃO / ATIVIDADE / SAÚDE
Fonte de recurso	1500
Cód. reduzido	266
Projeto atividade	2049
Elemento de despesa	339039

5. DA FISCALIZAÇÃO

Função	Nome completo	Matrícula
Fiscal indicado:	Frank da Silva Machado	Matrícula 3560
Suplente indicado:	Viviane Morais Silva	Matrícula 13909
Gestor indicado:	Vanessa Mendonça e Silva	Matrícula 7498

Ressaltamos que, os servidores supramencionados estão em conformidade com a **Portaria nº 23.109 de 06 de janeiro de 2026** que dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como fiscais dos contratos administrativos.

6. ENCAMINHAMENTO PARA AUTORIDADE COMPETENTE:

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis:

Barra do Garças/MT, 26 de Janeiro de 2026.

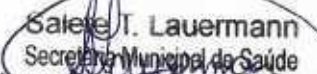

WILMAR DE MATOS CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Pessoas
WILMAR DE MATOS CARVALHO
Coordenador de Divisão
Secretaria de Saúde

7. RECEBIMENTO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebo a presente Solicitação de Demanda, e de acordo com a solicitação e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 5.364/2024, determino:

A realização dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para a análise da viabilidade da contratação (modelo ordinário ou simplificado, conforme o decreto regulamentador) pela equipe a seguir apresentada.

Barra do Garças/MT, 26 de Janeiro de 2026.


SALETE T. LAUERMANN
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 21.816 de 01/01/2025
SALETE T. LAUERMANN
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 21.816/2025



Ofício nº 0010/GAB/SC/CONT/SMS/2026

Barra do Garças/MT, 23 de janeiro de 2026.

Da: Secretaria de Saúde
Para: Secretaria de Administração
ATT. LUAN ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Setor de Licitações & Contratos
Nesta

Senhor secretário,

A par de cumprimenta-lo, sirvo do presente para solicitar a realização de licitação com a finalidade de contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores modelo Ambulância tipo A simples remoção e modelo Van 16 passageiros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Segue anexo tabela com as especificações, contendo unidade, quantidade, códigos COPLAN, declaração de compatibilidade de recursos financeiros e justificativa para avaliação, apreciação e providências necessárias.

As despesas decorrentes deste processo ocorrerá pelas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.001.10.122.0106.2049.339039-266
PROGRAMA:	0106 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO SUS
AÇÃO:	2049 – MANUTENÇÃO/ATIVIDADE/SAÚDE
FONTE DE RECURSO:	1500
CONTA CORRENTE:	116.219-5
CÓDIGO REDUZIDO:	266
PROJETO ATIVIDADE:	2049
ELEMENTO DE DESPESA:	339039
BANCO:	BANCO DO BRASIL

Os fiscais deste contrato que irão exigir o fiel cumprimento e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e as cláusulas estabelecidas serão: **FRANCK DA SILVA MACHADO** - Mat. nº 3560, como fiscal, e **VIVIANE MORAIS SILVA** – Mat. nº 13909, como fiscal suplente.

O servidor indicado para auxiliar no ETP, se for o caso, e gestor do setor que realizará as atividades de gestão de contrato será **VANESSA M. E SILVA** Mat. nº 7498.

Na certeza de sermos atendidos, desde já agradeço e coloco-me à inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Salete T. Lauermann
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 21.816 de 01/01/2025

SALETE T. LAUERMANN
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 21.816 de 01/01/2025



JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ADSTRITA À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT.

A presente contratação visa a satisfação do interesse público pois a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelo Município, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na locação de veículos, a fim de atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

A utilização de veículos é indispensável para a execução de atividades essenciais, tais como deslocamento de servidores, transporte de materiais, realização de vistorias, fiscalização, apoio a ações administrativas, técnicas e operacionais, bem como atendimento a demandas emergenciais e rotineiras do serviço público.

Ressalta-se que a frota própria do Município é insuficiente para suprir integralmente as necessidades existentes, além de apresentar limitações decorrentes do desgaste natural, custos elevados de manutenção, seguros e eventuais períodos de inoperância para reparos. Nesse contexto, a locação de veículos apresenta-se como alternativa mais vantajosa sob os aspectos econômico, operacional e administrativo, permitindo maior flexibilidade, renovação da frota e redução de custos indiretos.

A contratação de empresa especializada assegura a disponibilização de veículos em condições adequadas de uso, com manutenção preventiva e corretiva, documentação regular, seguros obrigatórios e atendimento às normas de segurança, garantindo maior confiabilidade e eficiência na execução das atividades municipais.

A realização de processo licitatório para a contratação do serviço atende aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

Diante do exposto, justifica-se a abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada em locação de veículos, visando atender de forma adequada e contínua às necessidades da Secretaria de Saúde, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos prestados à população.

Barra do Garças - MT, 23 de janeiro de 2026.



Salete T. Lauermann
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 21.816 de 01/01/2025

SALETE T. LAUERMANN
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 21.816 de 01/01/2025



Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, do tipo ambulância Tipo A (simples remoção) e Van, sem motorista, para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Barra do Garças – MT, adstrita à Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

ITEM	COD. COPLAN	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. VEÍCULO	QUANT. TOTAL
01	87394	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO. VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MÍN. 4.740 MM; COMP. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 2.500 MM; AL. INT. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540 MM; DIESEL; EQUIPADO C/ TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/ DIÂMETRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMÍNIO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTAR C/ HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, C/ FREQ. MÍN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC; SIST. DE RÁDIO COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍN. 16L. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFLÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO C/ VÁLVULA PRÉ-REGULADA P/ 3,5 A 4,0 KG/CM² E MANÔMETRO; NA REGIÃO DA BANCADA, POSSUI UMA RÉGUA E FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR P/ O₂ E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT, CONEXÕES IN/OUT NORMALIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFR/AQUEC. O COMPART. DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. P/ O COMPART. PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO, C/ AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561, SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍN. DE 25.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO, MACA RETRÁTIL, COM NO MÍN. 1.900 MM DE COMPR., COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; C/ PÉS DOBRÁVEIS, SIST. ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO. ACOMPANHAM: COLCHONETE, BALAUSTRE, COM 2 PEGAMÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍN. 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO</p>	12 MESES	05	60



		LONGITUDINAL DO COMP. ATRAVÉS DE PARAFUSOS E C/ 2 SIST. DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO. PISO: SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE. ARMÁRIO EM UM SÓ LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). AS PORTAS DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLÇAMENTO. ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, COM APROXIM. 1 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,70 M; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS; BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE			
02	87824	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2021, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS O VEÍCULO DEVERA POSSUIR TETO ALTO, NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA, FREIOS ABS, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS, RETROVISORES ELÉTRICOS, SENSOR E/OU CÂMERA DE RE, FARÓIS DE NEBLINA, DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO, COMPUTADOR DE BORDO, ESTRIBOS LATERAIS, SISTEMA DE ÁUDIO DIGITAL COM RÁDIO, CONEXÃO BLUETOOTH, ANTENA E 4 (QUATRO) ALTO-FALANTES, SISTEMA SONORO DE ALERTA DE MARCHA A RE AÇIONADA, TACÓGRAFO DIGITAL, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR A CARPETE NA CABINE DO MOTORISTA, PINTURA NA COR BRANCA, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV, MOVIDO A DIESEL, AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA (NA CABINE E NO SALÃO DE PASSAGEIROS) E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO, O VEÍCULO DEVERA ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, SENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA. O VEÍCULO DEVERA SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO, COM TODAS AS TAXAS DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO INCLUSIVE, SEGURO TOTAL (INCLUINDO COBERTURA CONTRA ROUBO, FURTO, COLISÃO, DANOS A TERCEIROS E PASSAGEIROS), E ADESIVADO CONFORME O MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, A SER FORNECIDO PELA CONTRATANTE.	12 MESES	02	24



SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE:

1.1. Secretaria demandante:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

1.2. Secretário(a)/Responsável:

1.3. Jairo Marques Ferreira

1.4. Unidade/Setor/Departamento:

Unidades em geral.

1.5. E-mail institucional:

1.6. Inf.serv@barradogarças.mt.gov.br

1.7. Telefone institucional:

(66) 3401-2480

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

2.1. Da justificativa:

A necessidade de Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Locação de veículos automotores sem motorista para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços, se justifica pela necessidade de locomoção dos servidores no desempenho da função para o bom andamento dos serviços, tanto na área rural como na área urbana.

Nesse caso, a locação é um alternativa rápida e eficaz no momento em que o município não se dispõe de Frota própria equivalente para desempenhar os serviços sendo que os trabalhos são imprescindíveis para o bom andamento da gestão, no qual, esta Secretaria, se desenvolve com agilidade nas demandas da população na municipalidade em geral.

2.2. Da descrição preliminar do objeto:

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR TETO ALTO, NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA, FREIOS ABS, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS, RETROVISORES ELÉTRICOS, SENSOR E/OU CÂMERA DE RÉ FARÓIS DE NEBLINA, DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, COMPUTADOR DE BORDO, ESTRIBOS LATERAIS, SISTEMA DE ÁUDIO DIGITAL COM RÁDIO, CONEXÃO BLUETOOTH, ANTENA E 4 (QUATRO) ALTO-FALANTES, SISTEMA SONORO DE ALERTA DE MARCHA À RÉ ACIONADA, TACÓGRAFO DIGITAL, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR A CARPETE NA CABINE DO



MOTORISTA, PINTURA NA COR BRANCA, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV, MOVIDO A DIESEL, AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA.

(NA CABINE E NO SALÃO DE PASSAGEIROS) E TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO, O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, SENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO, COM TODAS AS TAXAS DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO INCLUSAS, SEGURO TOTAL (INCLUINDO COBERTURA CONTRA ROUBO, FURTO, COLISÃO, DANOS A TERCEIROS E PASSAGEIROS), E ADESIVADO CONFORME O MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, A SER FORNECIDO PELA CONTRATANTE.

2.3. Do alinhamento aos instrumentos de planejamento da administração:

O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

2.4. Objeto continuado:

Sim Não

2.5. Conforme o **Decreto Municipal n.º 5.383/2.024**, que caracteriza os produtos a serem adquiridos pelo município, o objeto solicitado não contém características de luxo.

3. DA JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PARA A CONTRATAÇÃO:

As quantidades estimadas foram definidas baseadas na experiência de utilização dos mesmos, assim, foram realizadas análises das últimas contratações deste Órgão do referido objeto. A quantidade para atender à necessidade está informada na solicitação de demanda e neste estudo como segue na tabela:

ITEM	COD. COPLAN	DESCRIÇÃO	UNID MÊS	QUANT. TOTAL CONTRATADA 2024	QUANT. TOTAL CONTRATADA 2025	QUANT. TOTAL ESTIMADA 2026
01	87824	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR TETO ALTO, NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA, FREIOS ABS, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS,	02	24	24	24



RETROVISORES ELETRICOS, SENSOR E/OU CÂMERA DE RÉ, FARÓIS DE NEBLINA, DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, COMPUTADOR DE BORDO, ESTRIBOS LATERAIS, SISTEMA DE ÁUDIO DIGITAL COM RÁDIO, CONEXÃO BLUETOOTH, ANTENA E 4 (QUATRO) ALTO-FALANTES, SISTEMA SONORO DE ALERTA DE MARCHA À RÉ ACIONADA, TACÓGRAFO DIGITAL, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR A CARPETE NA CABINE DO MOTORISTA, PINTURA NA COR BRANCA, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV, MOVIDO A DIESEL, AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA. (NA CABINE E NO SALÃO DE PASSAGEIROS) E TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO, O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, SENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO, COM TODAS AS TAXAS DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO INCLUSAS, SEGURO TOTAL (INCLUINDO COBERTURA CONTRA ROUBO, FURTO, COLISÃO, DANOS A TERCEIROS E PASSAGEIROS), E ADESIVADO CONFORME O MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, A SER FORNECIDO PELA CONTRATANTE.

Pontua-se, ainda, que os quantitativos poderão ser aumentados, reduzidos ou mesmo suprimidos em face da real necessidade ou de eventual limitação orçamentária, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação do erário público. Referido quantitativo será confirmado até o momento da finalização do termo de referência.



4. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E FONTE DE RECURSO:

4.1. Do valor estimado da contratação:

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utilizou-se como parâmetro de **Modalidade Adesão a ARP nº10, Contrato nº139/2022**, tendo sido estimado o valor de R\$ 384.000,00.

4.2. Da fonte de recurso:

FONTE DE RECURSOS	
Recurso: <input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal	
Dotação orçamentária:	
Programa	26.451.0125.2460
Ação	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO E LOGÍSTICA.
Fonte de recurso	150000000000
Cód. Reduzido	766
Projeto atividade	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento de despesa	3.3.90.39

5. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. Os serviços deverão ser entregues nos seguintes locais: Avenida Antonio Cristino Cortes, s/nº, Jardim Maria Lúcia, Barra do Garças-MT CEP 78601-182. Horário: 07h as 10:40 e as 13h as 16:50.
- 5.2. Os serviços deverão ser entregues em horário de expediente compreendido das **07:00 às 11:00** e das **13:00 às 17:00**, na presença de servidores da Secretaria demandante.
- 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a contratada deverá comunicar as suas razões, com a devida comprovação, com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

6. DA FISCALIZAÇÃO

Função	Nome completo	Matrícula
Fiscal indicado:	Indalécio Aguiar de Oliveira	9951
Suplente indicado:	Sandra de Sousa Barros	13703-7
Gestor indicado:	Agatha Rocha Munaro	13937



Ressaltamos que, os servidores supramencionados estão em conformidade com a **Portaria nº 23.109 de 06 de janeiro de 2026** que dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como fiscais dos contratos administrativos.

7. ENCAMINHAMENTO PARA AUTORIDADE COMPETENTE:

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis:

Barra do Garças/MT, 27 de Janeiro de 2026.

Agatha Rocha Munaro

Agatha Rocha Munaro

Coordenadora Geral

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

8. RECEBIMENTO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebo a presente Solicitação de Demanda, e de acordo com a solicitação e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 5.364/2024, determino:

A realização dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para a análise da viabilidade da contratação (modelo ordinário ou simplificado, conforme o decreto regulamentador) pela equipe a seguir apresentada.

Jairo Marques Ferreira
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Serviços
Portaria nº 21.825 de 01/11/2025

Barra do Garças/MT, 27 de Janeiro de 2026.

Jairo Marques Ferreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços

Portaria nº 21.825/2025